



Diário da Sessão n.º 094 de 20/01/04

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Agradeça que retomassem os vossos lugares.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Vamos iniciar o **Período da Agenda da Reunião**.

O primeiro ponto é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Renova o Decreto Legislativo Regional nº 4/87/A, de 22 de Maio, que criou a figura de assistente de turismo”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

(*) Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas de Governo:

Una breve apresentação do diploma em causa.

Esta proposta pretende proceder à revogação do Decreto 7/87/A, que criou na altura a figura de assistente de turismo, uma situação que era perfeitamente justificada face à carência de profissionais nesta área e também às questões e à necessidade de acompanhamento aos turistas que visitavam a nossa Região, por isso a necessidade de criação deste diploma que pelos circunstancialismos actuais e o facto de se ter passado cerca de 17 anos já não se justificar.

Por esta razão, o diploma vem revogar o anterior, contemplando uma norma transitória que permite aos actuais titulares do cartão continuarem a ter uma série de direitos e verem a sua situação e a sua actividade profissional contempladas na lei até 2007.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É este o objectivo e é efectivamente a não justificação na situação actual do diploma 4/87 que nos faz trazer à vossa consideração esta proposta de Decreto Legislativo Regional.

Obrigada.

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate na generalidade sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente a revogação deste decreto legislativo regional, na medida em que as situações em relação ao desenvolvimento do turismo que se punham em 87, são completamente diferentes daquelas que se colocam hoje, em relação a esta actividade.

Por isso, compreende-se completamente que o assistente de turismo para o trabalho itinerante que na altura era absolutamente necessário, hoje é completamente diferente, até mesmo tendo em conta o facto de existirem Escolas de Formação Profissional que preparam as pessoas para todas essas actividades, não sendo já pensável, tão pouco, aquilo que nessa altura esse decreto estatua, que era a formação de pessoas vocacionadas para o acompanhamento turístico itinerante.

Portanto, hoje há pessoas formadas nas escolas profissionais em condições de assegurar todo esse trabalho, quando necessário e nas condições que se colocam no mercado de trabalho, em relação à actividade turística.

Por isso, entendemos que este Decreto Legislativo Regional deve ser revogado e vamos votá-lo favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(*) Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para informar a câmara que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente a proposta em discussão.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate e votação na especialidade.

Está aberto o debate para os artigos 1º, 2º e 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Em votação final global, a proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.